

LEI Nº 1893
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
 “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI No 1893 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 301,000,00 (trezentos e um mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

	020202	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
17	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTR	15.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
582	04.122.0005.2040.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM	5.500,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
25	28.843.0006.0001.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00
4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
020203		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
994	04.123.0007.2049.0000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
110000		GERAL	
020205		FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
42	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	8.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
584	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
500000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020207		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
46	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	
50	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	
53	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
01		TESOURO	
310		000 SAÚDE-GERAL	

592		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
300		000 SAÚDE		
593		10.301.0012.2042.0000	DIÁRIAS PARA DESPESAS DE VIAGEM-SAÚDE	3.000,00
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
01		TESOURO		
310		000 SAÚDE-GERAL		
02	02	09 FUNDEB		
393		12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	30.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
271		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		
394		12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	10.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
271		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE		
02	02	13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
599		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	10.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
100		000 GERAL TOTAL		
02	02	13 SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR		
600		08.243.0019.2017.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
100		000 GERAL TOTAL		
02	02	17 FOMENTO AGRÍCOLA		
124		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	2.000,00
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
01		TESOURO		
110		000 GERAL		
02	02	19 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER		
144		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	2.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
01		TESOURO		
110		000 GERAL		
02	02	20 ENSINO INFANTIL		
514		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	25.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
01		TESOURO		
210		000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
517		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
01		TESOURO		
210		000 EDUCAÇÃO INFANTIL		
1302		12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	2.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 00500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
210		000 EDUCAÇÃO INFANTIL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

002 02 02 02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
02 02 02 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

23	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	-56.500,00
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:00100
01		TESOURO	
110		000 GERAL	
02	02 03	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1155	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-25.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
110		000 GERAL	
02	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
667	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-60.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
300		001 P A B/M.S./FUNASA	
02	02 08	ENSINO FUNDAMENTAL	
61	12.361.0030.2034.0000	PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-13.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL	
63	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:0 0100
01		TESOURO	
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL	
596	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
200		000 EDUCAÇÃO	
597	12.361.0014.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS	
200		000 EDUCAÇÃO	
02	02 09	FUNDEB	
65	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
260		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	
02	02 09	FUNDEB	
71	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
262		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
395	12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	-1.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
271		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	
1160	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	-26.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0200
02		TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
260		000 EDUCAÇÃO-FUNDEB	

1161	12.365.0015.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO INFANTIL	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	271	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO – CRECHE	
	02	02 18 SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
1166	26.782.0026.2022.0000	MANUTENÇÃO DO S E R M	-15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
	02	02 19 EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER	
1167	27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
	02	02 20 ENSINO INFANTIL	
<hr/>			
875	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-2.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
1168	12.365.0028.2030.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-25.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	

Artigo 3º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de Novembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Natalia Costa Lopes
Secretária de Administração e Finanças